

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5647/2000
De 31 de maio de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

Declara de Utilidade Pública a **Obra Social e Assistencial Nossa Senhora da Soledade.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

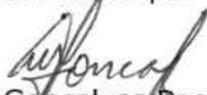
Art. 1º . É declarada de Utilidade Pública a **Obra Social e Assistencial Nossa Senhora da Soledade** de São José dos Campos.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

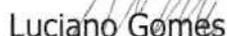


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 178/99 – de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)